

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento do edital Pregão Presencial nº. 069/2018

De: Licitação PMC <licitacao@candoi.pr.gov.br>

Data: 06/08/2018 09:23

Para: carlos.atendimento@maslicitacoes.com.br

Bom dia Sr. Carlos!

Segue as respostas aos questionamentos referente ao Pregão Presencial nº. 069/2018:

- 1) Os documentos que fornecem subsídios para o pregoeiro fazer diligência online dispensam a autenticação em cartório convencional;
- 2) O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à entrega;
- 3) Segue modelo em anexo;
- 4) As etiquetas deverão ser perfuradas nas laterais e sem adesivos. A administração fixará da maneira que for conveniente, de acordo com as características do patrimônio;
- 5) Sim. A cópia do documento de identificação do credenciado deverá ser autenticada, ou deverá ser apresentado na sessão na sua forma original para que a comissão faça a autenticação;
- 6) Não. Exige-se apenas cópia do documento de identificação do credenciado para o certame;
- 7) Tendo que a licitação será de apenas um item, poderá a empresa apresentar sua proposta em papel timbrado, desde que observados todos os parâmetros definidos no edital.

Att

João Luis Trentin

Em 02/08/2018 15:45, carlos.atendimento@maslicitacoes.com.br escreveu:

Boa tarde, meu nome é Carlos e venho por meio desta solicitar alguns esclarecimentos referentes ao Pregão Presencial 069/2018:

1. No item 6.2.3 deste edital, exige a apresentação do item 6.2.2 (ao qual nos cabe), de forma autenticada ou simples. Nosso Contrato Social possui confirmação de veracidade de forma online, mesmo assim é necessário a autenticação do mesmo via cartório ou órgão competente!?
2. No Anexo II - Minuta do Contrato item 5.2 nas condições de pagamento, o mesmo afirma que será efetuado em parcela única, porém não cita a quantidade dias. Qual prazo para pagamento?
3. Sobre o objeto licitado, peço que nos enviem uma imagem do mesmo, para apreciação e maior exatidão na elaboração da proposta. Caso seja um objeto novo, cujo ainda não foi feito pelo órgão, peço que me enviem ao menos o desenho técnico do mesmo.
4. Ainda sobre o objeto, em sua descrição não constam alguns dados sobre a fixação do mesmo, serão furados ou adesivados!? Peço que nos informem com

exatidão esses dados, pois altera os valores na elaboração de nossa proposta de preços.

5. Para credenciamento no caso de ADMINISTRADOR/DIRETOR/PROPRIETÁRIO no item 6.2.2, solicita cópia de identidade ou documento equivalente ao mesmo. É necessário que a cópia seja autenticada!?
6. Ainda para o credenciamento, questiono se é necessário cópia autenticada dos documentos de identificação ou equivalentes; de todos os sócios que constam no contrato social!?
7. Sobre a proposta de preços impressa, podemos elaborar a mesma sob papel timbrado da empresa, seguindo todos os parâmetros solicitados no edital ou é necessário que a proposta impressa tenha o mesmo Layout da digital!?

Agradeço desde já a esta comissão licitatória, e aguardo resposta.

Atenciosamente

--



--

JOÃO LUIS TRENTIN
PREGOEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL - CANDÓI - PR
42 3638-8017

—20180802_170444.jpg

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANDÓI - PR**

PATRIMÔNIO

Nº

00178

Anexos:

20180802_170444.jpg

769KB